



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Campus III - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: (41) 3360-4051 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 132/2021 - DNUT/2021

Processo nº 23075.019098/2021-33

TESTE SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

MATÉRIA ESPECÍFICA – Dietoterapia Infantil, Dietoterapia I, Dietoterapia II, Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica, Terapia Nutricional em Doenças Cardiológicas e Endócrino-Metabólicas, Terapia Nutricional em Doenças Catabólicas e Carenciais, Terapia Nutricional em Doenças do Sistema Digestório e Neurológicas, Terapia Nutricional em Ciências Pediátricas, Processo do Cuidado em Nutrição Clínica

CRONOGRAMA PARA SORTEIO DO PONTO E REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

A Comissão Examinadora designada para o teste seletivo para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 132/2021-PROGEPE, no uso de suas atribuições e de acordo com as Resolução nº. 92/06-CEPE, alterada pela Resolução nº. 04/13, e Resolução nº. 70/16-CEPE, torna público o cronograma para realização do sorteio do ponto no dia 07/06/2021, conforme resultados da prova de análise de currículo. A prova didática realizar-se-á 24h após o sorteio de cada candidato por meio do mesmo link de acesso à sala da Plataforma Teams.

HORÁRIO	CANDIDATA	Link de Acesso para Sorteio do Ponto e realização da Prova Didática
13h30	LETÍCIA MAZEPA	https://cutt.ly/xnkqeIc
14h45	CAMILLA KAPP FRITZ	https://cutt.ly/YnkqsTE
16h00	ANDREIA ARAÚJO PORCHAT DE LEÃO	https://cutt.ly/NnkqzPn

Observações:

- 1) Ambiente virtual para sorteio do ponto e realização da prova didática: Plataforma Teams conforme link disponibilizado. Todas as sessões serão gravadas.
- 2) As candidatas terão uma tolerância de 10 minutos para acessar o link disponibilizado na data e horário estabelecidos previamente para o sorteio do ponto e prova didática. Caso durante a realização da prova didática cair a conexão a banca examinadora concederá uma tolerância de 10 minutos e a candidata deverá informar o ocorrido por e-mail – seletivonutricao@ufpr.br
- 3) Havendo problema de conexão com a internet de membro da Comissão Examinadora que inviabilize a avaliação da candidata, a Comissão poderá suspender as atividades por até 30 (trinta) minutos e, não sendo possível restabelecer a conexão dentro desse período, deverá ser designado novo horário para a prova da candidata. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.



Documento assinado eletronicamente por **DEISE REGINA BAPTISTA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/06/2021, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIANE BIENTINEZ SPRADA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/06/2021, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA DAL MOLIN NETTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/06/2021, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3560803** e o código CRC **E667F3DF**.